

ANEXO V

DA PROVA DE TÍTULOS

- 1 – A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de Professor.
 - 1.1 - Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que for classificado até o limite da tabela dos cargos item 2.1 do edital de abertura, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 2 – A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados pelo e-mail funatec_palmeirante_titulos@outlook.com, com o assunto “Títulos – Envio”
 - 2.1 - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos em única vez como anexo ao e-mail acima referido, conforme disposto na Tabela REFERIDA. No caso da existência de dois ou mais envios por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último e-mail enviado, sendo os demais cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
 - 2.2 – É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos e a comprovação dos títulos nos termos estabelecidos no Edital.
- 3 – Os candidatos habilitados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:
 - a) Enviar os documentos comprobatórios como ANEXOS, divididos por arquivos de acordo com a categoria de pontuação desejada na tabela 01, para o e-mail funatec_palmeirante_titulos@outlook.com.
 - b) Após o envio, esperar, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) o protocolo de confirmação do recebimento. Caso não receba, ou discorde das informações do protocolo, o candidato deverá enviar a contestação no mesmo e-mail em até 24h de seu recebimento.
- 3.1 – Os documentos comprobatórios de títulos deverão ser enviados em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.
- 3.2 – O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.
- 4 – A Prova de Títulos será avaliada de acordo com a Tabela REFERIDA deste Edital.
- 5 – O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.
- 6 – As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 7 – É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.
- 8 – Não serão considerados e analisados documentos e títulos que não pertencem ao candidato.
- 9 – Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a Prova de Títulos.
- 10 – Não serão avaliados os documentos:
 - a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;
 - b) cujo arquivo esteja ilegível;

c) sem data de expedição.

11 – Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

12 – Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.

13 – Em hipótese alguma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.

14 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

15 – A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, no endereço eletrônico: funatec.org.br.

16 – Quanto ao resultado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do Edital.

TABELA 01

ITEM	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO APRESENTADO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, na área de atuação.	02	15,0	30,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, na área de atuação.	02	10,0	20,0
3	Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, devidamente registrada no e-MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	02	5,0	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				60,00